

PROJETO DE LEI Nº 02/2023

**ALTERA A RESOLUÇÃO 06 DE 2021
QUE INSTITUI O QUADRO DE
CARGOS EM COMISSÃO E
FUNÇÕES DE CONFIANÇA NO
PODER LEGISLATIVO E DÁOUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º A tabela de vencimento dos cargos em comissão da Câmara, definida no art. 1º da Resolução 06, de 2021, passa a ter o padrão de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Tupandi
Aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023

Bruna Schuh Junges
Presidente da Câmara

Jairo Henrique Kunzler
Vice Presidente

Matheus Klassmann
1º Secretário

JUSTIFICATIVA.

Nobres Edis.

A atualização de valores é necessária, tratando-se o cargo em comissão parlamentar, ora atingido pela vindoura lei, de extrema necessidade à Casa do Povo de Tupandi, e que está com remuneração defasada de muitos anos, representando hoje valor inferior a dois salários mínimos.

Por isso de sua necessária atualização e aprovação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Tupandi
Aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023

Bruna Schuh Junges
Presidente da Câmara

Jairo Henrique Kunzler
Vice Presidente

Matheus Klassmann
1º Secretário